



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2019
PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VOZ DO TIPO PABIX IP.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 10/2019, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam adicionados **100 ramais digitais de licença de uso do sistema de VOIP – Empresarial** – para atendimento da Secretaria da Saúde; da Secretaria da Educação; e do Centro Administrativo, entre outros órgãos públicos municipais, totalizando acréscimo ao contrato no valor de **RS 1.142,09** (mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. II
Soledade, 23/09/20 20